

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023  
PROCESSO Nº 01514.000787/2023-87**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES  
"Nº 01- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" E "Nº 02 - PROPOSTA"**

Às 09 (nove) horas do dia 03 (três) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões da Sede da Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Minas Gerais - IPHAN-MG, localizada à Rua Januária nº 130, Centro, em Belo Horizonte/MG, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do IPHAN-MG, instituída pela Portaria nº 58, de 03 de agosto de 2023, da Sra. Superintendente do IPHAN-MG (publicada no D.O.U. em 11 de agosto de 2023, seção 2, página 10), os senhores: Ricardo Pereira Marcelli, Presidente, e Lucimara Aparecida Ribeiro Bicas, membro. A sessão em questão referiu-se ao recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, referentes aos documentos de habilitação e da proposta, respectivamente, e a abertura dos envelopes nº 01, pertinentes à Tomada de Preços nº 02/2023, do Tipo Menor Preço, mediante o regime de Empreitada por Preço Global, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na execução de Projeto Arquitetônico de Restauro e respectivos Projetos Complementares, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e demais documentos preparatórios para contratação de futura obra de restauro, em relação ao imóvel "Casa da Chica da Silva, em Diamantina/MG", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Às 08h30min, (oito) horas e (trinta) minutos, os representantes das empresas licitantes se apresentaram munidos de documentação de identificação e do documento que lhes dá poder para manifestar-se durante os procedimentos relativos ao certame. Credenciaram-se as empresas abaixo relacionadas:

- ARROYO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, representada legalmente por Claudio Abreu Arroyo;
- OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, representada legalmente por Diego Henrique de Lima Pires;
- RM CULTURAL LTDA, representada legalmente por Rogério Stockler de Mello;
- SANETEC SANEAMENTO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA, representada legalmente por Honório Nicholls Pereira.

Registra-se que foi recebida a documentação contendo os envelopes nº 01 e nº 02 das empresas:

1. ARCHI 5 ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ 29.260.759/0001-95: envelopes recebidos por correio;
2. ARROYO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ 09.272.266/0001-68; que realizou a entrega dos envelopes de forma presencial
3. FAGUNDES TECNOLOGIA ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ 21.851.976/0001-48; que realizou a entrega dos envelopes de forma presencial;
4. HORIZONTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, inscrita no CNPJ 08.201.319/0001-97: envelopes recebidos por correio;
5. RESTAURA ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ 07.438.854/0001-01: envelopes recebidos por correio;
6. RM CULTURAL LTDA inscrita no CNPJ 37.052.351/0001-56, que realizou a entrega dos envelopes de forma presencial;



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS**

7. SANETEC SANEAMENTO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 17.185.331/0001-46; que realizou a entrega dos envelopes de forma presencial;
8. OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 19.231.266/0001-73: envelopes entregues pelo representante legal Diego Henrique de Lima Pires;
9. TS2 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ 07.705.982/0001-87: envelopes recebidos por correio;
10. URBANACON CONSULTAS URBANAS ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ 01.078.426/0001-20: envelopes recebidos por correio.

Às 09 (nove) horas e 10 (dez) minutos, foi aberta a sessão pública pelo Presidente da Comissão. Os envelopes nº 01 e nº 02 das 10 (dez) empresas, lacrados, foram rubricados pelos membros da CPL e pelos licitantes presentes.

Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope nº 01, contendo a documentação de habilitação e, ato contínuo, todas as folhas contidas nos respectivos envelopes de cada uma das 10 (dez) empresas foram rubricadas pelos membros da CPL e pelos licitantes presentes, na sequência abaixo:

- 1º) ARCHI 5 ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ 29.260.759/0001-95;
- 2º) ARROYO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 09.272.266/0001-68;
- 3º) FAGUNDES TECNOLOGIA ARQUITETURA LTDA, CNPJ 21.851.976/0001-48;
- 4º) HORIZONTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, CNPJ 08.201.319/0001-97;
- 5º) RESTAURA ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ 07.438.854/0001-01;
- 6º) RM CULTURAL LTDA, CNPJ 37.052.351/0001-56;
- 7º) SANETEC SANEAMENTO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 17.185.331/0001-46;
- 8º) OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 19.231.266/0001-73;
- 9º) TS2 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ 07.705.982/0001-87;
- 10º) URBANACON CONSULTAS URBANAS ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA, CNPJ 01.078.426/0001-20.

Visto a quantidade e a complexidade dos documentos de habilitação, às 11(onze) e 40 (quarenta) minutos, a Comissão decidiu por encerrar a sessão para a posterior análise da documentação.

Os licitantes foram informados que poderão acessar o processo eletrônico nº 01514.000787/2023-87, por meio de consulta pública ao SEI do IPHAN, na condição de usuário externo, disponível no link:

[https://sei.iphan.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_pesquisar.php?acao\\_externa=protocolo\\_pesquisar&acao\\_origem\\_externa=protocolo\\_pesquisar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.iphan.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0)

O Sr. Presidente informou que o resultado da habilitação será publicado no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico do IPHAN.

Os envelopes nº 02, contendo a documentação referente às propostas permanecem totalmente lacrados. Estes envelopes nº 02 ficaram sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação (CPL), sendo mantidos invioláveis, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente e divulgada no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico do IPHAN.

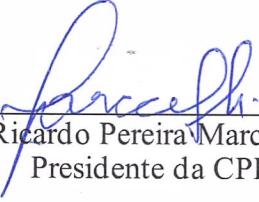


MINISTÉRIO DA CULTURA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA EM MINAS GERAIS

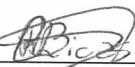
O Sr. Presidente realizou a leitura desta Ata e foi entregue uma cópia da ata para cada licitante presente.

Nada mais havendo a registrar, a presente ata foi lavrada e segue subscrita por todos os presentes à sessão.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2024

  
Ricardo Pereira Marcelli

Presidente da CPL

  
Lucimara Aparecida Ribeiro Bicas

Membro da CPL

  
Claudio Abreu Arroyo

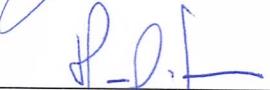
Representante Legal da Empresa ARROYO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

  
Diego Henrique de Lima Pires

Representante Legal da Empresa OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

  
Rogério Stockler de Mello

Representante Legal da Empresa RM CULTURAL LTDA

  
Honório Nicholls Pereira

Representante Legal da Empresa SANETEC SANEAMENTO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE  
ENGENHARIA LTDA